



Resposta ao Requerimento nº 24/2022

Autoria: MARCELO YOSHIDA
Assunto: *Informações sobre UPA e CEV 1.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 97/2022 – SS

Valinhos, 21 de fevereiro de 2022.

Para: Departamento Técnico Legislativo/GP
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 24/2022
C.I. nº 129/2022 – DTL/GP
(Processo nº 3.128/2022)

Em atendimento ao Requerimento nº 24/2022 de autoria do vereador Marcelo Yoshida, encaminho anexa C.I. 73/2022-DUPA/SS com as respostas aos questionamentos.

Era o que tinha a informar.

Atenciosamente,



Dr. Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde

C.I. nº 73/2022 – DUPA / SS

Valinhos, 18 de fevereiro de 2022.

Para: Secretaria da Saúde

Do: Depto. da Unidade de Pronto Atendimento

Ref.: Requerimento nº 24/2022

Em resposta ao Requerimento nº 24/2022 de 24 de janeiro de 2022, de autoria do vereador Marcelo Yoshida, temos a informar que:

- 1) Qual é a disponibilidade de equipe de atendimento (administrativo, ao público, enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos) na UPA e no CEV1, onde os casos suspeitos de COVID-19 tem sido encaminhados?**

As equipes de atendimentos são completas, podendo haver remanejamento da mesma, conforme o volume de atendimento nos locais como ocorreu no último mês de janeiro de 2022, e o aumento do volume dos casos.

- 2) Qual o horário de atendimento da UPA e CEV1 para atendimento de pessoas com suspeita de COVID-19?**

O horário de atendimento no CEV1 é das 07h00 as 19h00 e na Unidade de Pronto Atendimento/UPA são das 19h00 as 07h00, sete dias por semana.

- 3) Qual é o planejamento em caso de agravamento do número de infecções e necessidade de internações?**

Os pacientes com COVI-19 ou Síndrome Gripal em estado grave, são encaminhados à Unidade de Protno Atendimento / UPA, direcionados à Sala Amarela/Vermelha, onde são acolhidos e recebem os cuidados necessários, sendo que aqueles que necessitam de internação, são encaminhados à Santa Casa de Valinhos.

- 4) Em caso de agravamento, haverá medida de restrição de circulação de pessoas?**

Toda e qualquer medida de restrição de circulação de pessoas, ocorre por decisão conjunta entre o executivo e as respectivas secretarias envolvidas.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

5) Quais são os critérios adotados para se considerar o agravamento estabelecer restrição?

O critério a ser observado se baseia no esgotamento de recursos quanto à assistência e atendimento à população.

Atenciosamente,

Marisilva Alves Ferreira Aguiar
Diretora do Depto. da Unidade de Pronto Atendimento